



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.21.344 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito,
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com o artigo 17, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:

I - Adão Carvalho Brito da Silva, a contar de 17 de agosto de 2016;

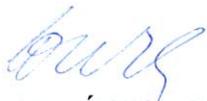
II - Henry Sandres de Oliveira, a contar de 3 de outubro de 2016;

III - Isabelle Galvão Maia, a contar de 18 de outubro de 2016; e

IV - Otávio Augusto Landim, a contar de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador